

GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

10296/022

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA. PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E INTERNACÕES

1. SOBRE A GRENDACC - PROPONENTE

1.1 Dados Cadastrais

RAZÃO SOCIAL: Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC

CNPJ: 00.797.397/0001-94

CNES: 2416801

ENDEREÇO: Rua Olívio Boa, nº 99. Bairro Parque da Represa. CEP: 13.214-550

DADOS BANCÁRIOS: Agencia 340-9 Conta Corrente 305129-6

MUNICÍPIO/UF: Jundiaí/SP

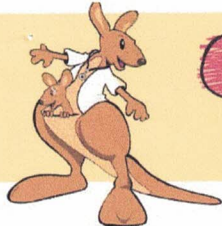
REPRESENTANTE LEGAL: Isabela Bastos Cardoso

1.2 Histórico

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC - é uma associação privada, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 1995 por um grupo de pais sensibilizados com as dificuldades vividas pelas crianças portadoras de doenças oncológicas e hematológicas crônicas residentes na cidade de Jundiaí (SP) e região. Eles se uniram para poder oferecer tratamento adequado destas doenças sem que as crianças tivessem a necessidade de sair da cidade. Foi assim que nasceu o GRENDACC, garantindo tratamento gratuito digno, integral e humanizado igual ao dos grandes centros oncológicos pediátricos do país, além de qualidade de vida. Atualmente a faixa etária assistida compreende crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade.

Instalado em um terreno de oito mil metros quadrados, no Parque da Represa, em Jundiaí - SP, o Hospital da Criança do Grendacc, expandiu-se desde sua criação, e hoje é responsável não somente pelo atendimento de pacientes com doenças onco-hematológicas, mas também por outras especialidades médicas pediátricas, a citar a nefrologia, neurologia, cirurgia pediátrica, cirurgia ortopédica e cardiologia, todos encaminhados pelo SUS das prefeituras de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Itupeva, Jarinu e Cabreúva; também procurado por aqueles que possuem planos de saúde conveniados nesta instituição.

Beleza



Os pacientes recebem atendimento na Unidade Ambulatorial de dois mil metros quadrados de área construída que está em pleno funcionamento com os atendimentos das mais diversas especialidades médicas pediátricas citadas anteriormente. Contam, ainda, com uma equipe multidisciplinar necessária para um atendimento integral e diferenciado das patologias envolvidas: Psicologia, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Laboratório de Análises Clínicas (que tem o diferencial de coleta por punção digital – único na região), Fisioterapia, Brinquedoteca, Classe Hospitalar e Enfermagem para a realização de pequenos procedimentos, tais como transfusões, curativos e medicações. A instituição conta ainda com uma equipe de voluntariado de necessidade ímpar junto às crianças aqui assistidas.

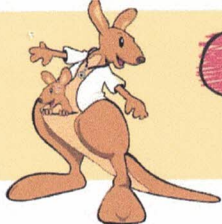
Em março de 2013, a instituição finalizou as obras de suas novas Unidades: Internação – com 11 leitos, UTI – com 05 leitos e Centro Cirúrgico – com dois leitos de pós operatórios, buscando sempre o atendimento integral a todos os pacientes assistidos pela instituição.

1.3 Títulos, Registros e Certificações.

O GRENDACC, associação Privada sem fins lucrativos, possui os títulos, registros e certificados descritos abaixo:

- ✓ Declaração de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 4.862 de 24/09/96);
- ✓ Declaração de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 10.417 de 24/11/99);
- ✓ Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS), concedido pelo Ministério da Saúde – Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – DECEBAS, mediante Portaria SAS/MS nº. 643 de 29.05.2019, publicada no DOU em 31.05.2019;
- ✓ Credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), estabelecido pela portaria nº 935 de 07 de novembro de 2013;
- ✓ Certificado de Registro nº 11995011 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA);
- ✓ Certificado de Registro nº 02/2018 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabreúva (CMDCA);
- ✓ Certificado de Registro nº 20 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista (CMDCA);
- ✓ Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 1624/2012 – concedido em 06 de agosto de 2012, nos termos do Decreto nº 57.501 de 08 de novembro de 2011.

Beleza

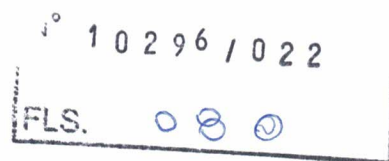


GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

1.4. Objetivos, Missão, Visão, Valores e Princípios.



Objetivos Estatutários

Nos termos do art. 2º do Estatuto Social o GRENDACC tem por finalidades e objetivos sociais de relevância pública e social, a prestação de serviços na área da saúde, a mobilização, a prevenção, a orientação, a assistência, o apoio a família e o desenvolvimento de ações culturais, de pesquisa e outras, direcionados ao tratamento e atendimento de crianças e adolescentes, em diversas especialidades médicas, prioritariamente aos portadores de doenças oncológicas, podendo ser estendido às pessoas de todas as idades como forma de atividade complementar, observando os limites de recursos da entidade.

Missão

“Cuidar da saúde de crianças e adolescentes de forma eficiente, unindo esforços com a sociedade para oferecer atendimento humanizado que valoriza e salva vidas”.

Visão

“Ser referência em profissionalismo e excelência no atendimento pediátrico e gestão hospitalar”

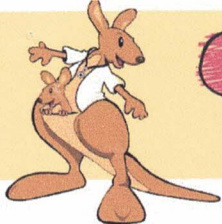
Valores

“ Respeito, credibilidade e atendimento humanizado: Compromisso com a vida.

Política da Qualidade

“Manter um Sistema de Gestão da Qualidade que, assegure a implementação de ações visando o cumprimento da missão do GRENDACC na prestação de serviços de saúde e ações sociais, buscando sempre satisfazer as necessidades das partes interessadas”.

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívia Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8140
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

PROTOCOLO

Nº 10296/022

FLS.

09

Atenção Humanizada na Oncologia:

A SES/SP considera a atenção humanizada no campo da oncologia como sendo de muita importância e reconhece que exige um grau de complexidade e que há necessidade de atendimento integral ao paciente, considerando os seus aspectos e necessidades singulares, bem como a necessidade de uma equipe interdisciplinar qualificada. Considerando as propostas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, o GRENDACC vem trabalhando ativamente para desenvolver um plano institucional de humanização alinhado com as propostas governo. E este atendimento humanizado se estende a todas as especialidades pediátricas atendidas pelo serviço

2. CONCEDENTE

Município de Louveira.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

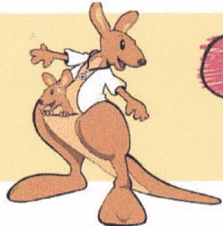
3.1. Identificação do Objeto: Mediante conjugação de esforços dos convenientes, prestar assistência à saúde, integral e humanizada, as crianças e adolescentes, realização de consultas pediátricas especializadas, exames laboratoriais com finalidade diagnóstica, cirurgias pediátricas além de disponibilizar leitos de internação e de UTI, sempre buscando oferecer um atendimento integral ao paciente e família, em conformidade com o Plano de Trabalho Anexo que constituem parte integrante da presente proposta de Convênio.

3.2. Datas de início e fim da vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

3.3. Público Alvo e Origem da Demanda: Pacientes pediátricos referendados pela Rede de Atenção à Saúde de Louveira na qual o município é referência em nível de atenção secundária, conforme grupo dos procedimentos pré-estabelecido. A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

3.4. Justificativa: Conforme consta no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município de Louveira/SP, faz-se necessária a complementação de serviços ao SUS, por instituições privadas. Faz parte dessa necessidade de complementação a realização de consultas pediátricas especializadas, a realização de exames laboratoriais com finalidade diagnóstica, sendo necessário também, a realização de procedimentos cirúrgicos, além da oferta do devido atendimento e orientação ao paciente e à família.

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer 10296/022

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116

Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP

CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440

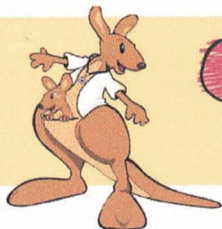
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

4. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

TABELA II – CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Capacidade Operativa	Quantidade.
Equipamentos de Diagnóstico por imagem	03
Equipamentos de Infraestrutura (usina de oxigênio)	01
Equipamentos para Manutenção da Vida	18
Equipamentos por Método Gráfico	01
Consultório Médico	07
Consultório Não Médico (Serviço Social, Nutrição, Psicologia)	03
Sala de Fisioterapia	01
Sala de Curativos	01
Sala de Enfermagem	01
Farmácia	01
SAME	01
Serviço de Nutrição e Dietética	01
Lactário	01
Carro térmico para distribuição de refeições	01
Ambulância	02
Brinquedoteca	01
Classe Hospitalar	01
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico.	01
Equipamentos:	
1) Analisador Hematológico KX 21N Marca Sysmex;	
2) Analisador Hematológico XS 1000 Marca Sysmex (a partir de Abril/2013);	
3) Backup Analisador Hematológico de células ACT Diff Marca Coulter;	
4) Analisador Bioquímico C111 marca Roche;	
5) Backup Analisador Bioquímico Quick-Lab marca DRAKE;	
6) Analisador de coagulação Quicktimer marca DRAKE;	
7) Microscópio Eclipse 2000 Marca Nikon;	
8) Microscópio binocular marca Olympus modelo CH20;	
9) Analisador de eletrólitos marca Roche modelo 9180;	
10) Analisador de gases e eletrólitos marca Roche;	
11) Contador de células digital Leucotron T-P;	
12) Citocentrífuga de baixa rotação CT12 marca Presvac;	
13) Centrífuga de alta rotação 206BL marca Fanen;	
14) Banho Maria 100 marca Fanem	
15) Contador de células digital CCS02 marca Phoenix;	
16) Geladeira Consul 240.	
17) Centrífuga de alta rotação EXCELSA II 206 BL marca Fanen	
18) Equipamento de diagnóstico por imagem tipo Ultrassom marca Philips;	
19) Monitores cardíacos;	
20) Respirador mecânico;	
21) Cardioversor;	
22) Monitores multiparâmetros;	
23) Oxímetros diversos;	
24) Termômetros diversos;	
25) Balanças Antropométricas diversas;	
26) Aparelhos de pressão diversos;	
27) Neuroestimulador;	
28) Otoscópio.	

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

10296/022

FLS. 11

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116

Avenida Olívia Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP

CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440

www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

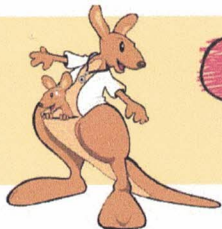
5. DETALHAMENTO DO CORPO TÉCNICO, POR CBO E JORNADA DISPONIBILIZADA PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

TABELA III – DETALHAMENTO DO CORPO TÉCNICO, POR CBO E JORNADA DISPONIBILIZADA PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO

Função	Cargo	CBO	Qtde hs Mensais	Salários + encargos total mês
Analista Contábil Sênior	Analista Contábil Sênior	25121-5	10	R\$ 414,40
Assistente de TI	Assistente de TI	21242-0	10	R\$ 359,46
Arquivista	Arquivista	26130-5	10	R\$380,08
Assistente de Logística	Assistente de Logística	41410-5	05	R\$ 207,20
Assistente Financeiro Junior	Assistente Financeiro Junior	25121-5	10	R\$ 414,40
Assistente Social	Assistente Social	25160-5	10	R\$ 510,08
Auxiliar de Coleta	Auxiliar de Coleta	51521-5	10	R\$ 237,66
Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Limpeza	51432-0	25	R\$ 409,41
Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Limpeza	51432-0	25	R\$ 409,41
Biomédico	Biomédico Jr	22120-5	10	R\$ 264,83
Biomédico RT	Biomédico RT	51521-5	10	R\$ 332,33
Controlador de Acesso	Vigia	51741-0	25	R\$ 429,41
Controlador de Acesso	Vigia	51741-0	25	R\$ 429,41
Coordenadora Hospitalar	Coordenadora Hospitalar	41010-5	20	R\$ 472,36
Coordenadora de Enfermagem RT	Coordenadora de Enfermagem RT	22350-5	10	R\$ 638,84
Diretor de Serviço de Saúde	Dir. de Serviço de Saúde	13120-5	01	R\$ 130,00
Enfermeiro	Enfermeiro Assistencial	22350-5	10	R\$ 414,14
Coordenadora de Faturamento	Coordenadora de Faturamento	41010-5	06	R\$ 282,28
Faturista	Faturista Pleno	41311-5	06	R\$ 212,96
Gestora de Operações	Gestora de Operações	14210-5	03	R\$ 264,09
Supervisora de Hotelaria	Supervisora de Hotelaria	514320	05	R\$ 169,92
Vigia Lider	Vigia Líder	517410	10	R\$ 237,75
Líder de Recepção	Líder de Recepção	411005	10	R\$ 249,68
Medico Cirurgião Pediátrico	Cirurgião Pediátrico	225230	03	R\$ 390,00
Médico Hematologista	Hematologista Pediátrico	225185	03	R\$ 390,00
Médico Nefrologista	Nefrologista Pediátrico	225109	03	R\$ 390,00
Médico Neurologista	Neurologista Pediátrico	225112	03	R\$ 600,00
Oficial de Manutenção Jr	Oficial de Manutenção Jr	51432-5	10	R\$257,92
Recepcionista	Recepcionista	42210-5	25	R\$ 383,25
Recepcionista	Recepcionista	42210-5	25	R\$ 383,25
Supervisora de Hotelaria	Supervisora de Hotelaria	514320	10	R\$ 244,86
Telefonista	Telefonista	42220-5	10	R\$ 183,93
Total				R\$ 11.093,31

Responsável Técnico: Dra. Arianne Christina Pereira Casarim – CRM 126224

Beeth



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívia Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

PROTÓCOLO

Nº 10296/022

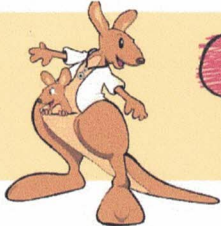
12

6. METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS:

6.1 Definição das Metas a Serem Atingidas:

As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume esperado de produção de procedimentos SUS para execução das atividades, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme detalhamento da tabela IV abaixo.

TABELA SUS – Subgrupo de procedimento	Especialidades	Meta Estimada	Valor Total Médio Tabela SUS	Valor Total Complementar	Valor Contrato	Valor Total
03.01.01.0007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada – Pediátricas (Cardiologia, Cirurgião, Hematologia, Nefrologia, Otorrinolaringologista e Ortopedista). Obs.: Em caso de novas especialidades inseridas na grade da instituição, as mesmas poderão ser cobradas neste mesmo código (conforme demanda da cidade).	Cirurgia Pediátrica	20	R\$ 10,00	R\$ 89,06	R\$ 99,06	R\$ 1.981,20
	Hematologia					
	Nefrologia					
	Otorrinolaringologia					
	Ortopedia	10	R\$ 10,00	R\$ 111,08	R\$ 121,08	R\$ 1.210,80
	Neurologia					
03.01.01.004-8 – Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) Assistência Farmacêutica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.	Assistência Farmacêutica	10	R\$ 6,30	R\$ 43,23	R\$ 49,53	R\$ 495,30
	Fisioterapia					
	Nutrição					
Obs.: Em caso de novas especialidades inseridas na grade da instituição, as mesmas poderão ser cobradas neste mesmo código (conforme demanda da cidade).	Psicologia	10	R\$ 6,30	R\$ 29,36	R\$ 35,66	R\$ 356,60
	Serviço Social					
	Triagem e/ou Enfermagem					
02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.		Tabela em Anexo				R\$ 500,00
02.04 - Radiografia		Tabela em Anexo				R\$ 182,38
03.02 – Procedimento Fisioterapia		Tabela em Anexo				R\$ 500,00
02.11.07.015-7 – Bera com Sedação		01			R\$ 1.452,92	R\$ 1.452,92
02.09.04.004-1 – Nasolaringoscopia (Videolaringoscopia)		01	R\$ 45,50	R\$ 192,25	R\$ 237,75	R\$ 237,75
02.05.01.003-2 - Ecocardiograma Transtoracico.		08	R\$ 39,94	R\$ 143,88	R\$ 183,82	R\$ 1.470,56
02.05.01.003-2 - Ecocardiograma Transtoracico Fetal		01			R\$ 275,18	R\$ 275,18
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma (sem laudo).		05	R\$ 5,15	R\$ 6,79	R\$ 11,94	R\$ 59,70
03.06.02.012-2 – Transfusão de Sangue		01	R\$ 17,04	R\$ 22,37	R\$ 39,41	R\$ 39,41
03.06.02.004-1 – Sangria Terapêutica		01	R\$ 4,69	R\$ 6,15	R\$ 10,84	R\$ 10,84
Procedimentos Cirúrgicos		Tabela em Anexo				R\$ 6.227,36
Total						R\$ 15.000,00



10296/022
FLS. 130

Obs.: em caso de faltas, será cobrado o valor da consulta, a fim de manter o equilíbrio econômico do contrato. Será considerada falta, a ausência do paciente sem aviso prévio de 24hrs.

Obs. 01 – Retornos realizados dentro do mês não serão cobrados;

Obs.02 – Após a validação do Plano de Trabalho, estará sendo acordado o número de casos novos e retorno/mês mediante a necessidade e demanda.

As METAS QUALITATIVAS correspondem à qualidade dos atendimentos prestados, de acordo com as normas técnicas operacionais vigentes incluindo a manutenção das dependências do Conveniado em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, possuindo espaço adequado para a realização das consultas e exames.

5.2. Apuração do Cumprimento das Metas:

Mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente, o GRENDACC apresentará à Prefeitura (órgão Concedente) os documentos comprobatórios dos atendimentos. A documentação será composta por:

- Ofício de Encaminhamento;
- Relação Nominal dos Pacientes Atendidos;
- Relatório de Contas Enviadas;
- Relatório de Pacientes Faltantes

Será informado os procedimentos realizados nos sistemas de informação padronizados do Ministério da Saúde através de Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial.

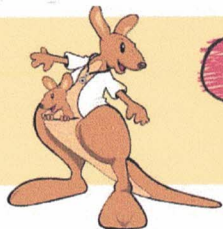
A prefeitura realizará a apuração mensal dos subgrupos dos procedimentos realizados constante nas tabelas em anexo mediante conferência dos documentos comprobatórios.

Para a apuração das metas quantitativas, a prefeitura poderá proceder inspeções na Conveniada para verificar o cumprimento.

5.3. Condições de Pagamento:

A Prefeitura (Concedente) realizará o repasse dos recursos até o 05 dia útil de cada mês em conta corrente específica para o referido convênio, informada neste Plano de Trabalho. A não realização do pagamento dentro do prazo estipulado acarretará em notificação a Concedente e suspensão imediata dos atendimentos.

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116

Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP

CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440

www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

Nº 10296/022

6. Cronograma de Desembolso Estimado: FLS. 142

1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

7. Quadro de aplicação de recursos estimado

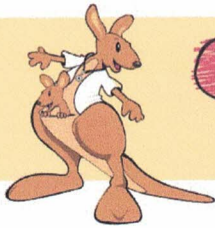
CATEGORIA DE DESPESA	Valor Mensal R\$
Pessoal e Obrigações	R\$ 11.093,31
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 3.906,69
TOTAL	R\$ 15.000,00

Jundiaí, 25 de Setembro de 2022

Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC

Isabela Bastos Cardoso

Diretora - Presidente



GRENDAACC

Em Defesa da Criança com Câncer

FLS.

130

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Louveira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Louveira, 22 de Novembro de 2022

Representante Legal

Responsável Técnico do Projeto

Isabela Bastos Cardoso

Isabela Bastos Cardoso
Diretora Presidente

Arianne Christina Pereira Casarim

Arianne Christina Pereira Casarim
Coordenador Médico

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Louveira, 22 de Novembro de 2022

Marcia Bevilacqua
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Público.

Louveira, 23 de Novembro de 2022

Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira